



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 336/2017

Maringá, 14 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de cobertura na passarela para pedestres existente na Avenida Colombo, defronte do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de cobertura no referido local, o que tem ocasionado transtornos aos usuários, especialmente em dias de chuva.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 14/02/2017, às 18:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041570** e o código CRC **55040491**.